



PORTARIA Nº 230 - DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a solicitação de reprogramação de férias da servidora Marinete Cardoso de Araújo, por tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o pedido realizado ao Gabinete da Diretoria Geral do *Campus* Presidente Figueiredo em 16/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 09/09/2024, o usufruto de férias da servidora MARINETE CARDOSO DE ARAUJO, matrícula/SIAPE nº 2227568, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, que estava programada para o período de 09/09/2024 a 18/09/2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de 04/11/2024 a 12/11/2024.

Art. 3º. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFAM/CPRF para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023